

Plano de Atividades e Orçamento

2021

ÍNDICE

A. Enquadramento

B. Projetos e atividades

C. Orçamento do Exercício

A. Enquadramento

A Novalmadavelha - Agência de Desenvolvimento Local é uma associação de direito privado sem fins lucrativos, constituída em 2001 por iniciativa do Município, que tem como associados fundadores as seguintes entidades:

- Associação de Comércio, Indústria, Serviços e Turismo do Distrito de Setúbal;
- Câmara Municipal de Almada;
- Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa;
- Santuário Nacional de Cristo-Rei;
- Seminário Maior de S. Paulo de Almada;
- União das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas.

Tem por objeto “potenciar o desenvolvimento integrado da cidade de Almada, enquanto centralidade metropolitana de primeira importância, contribuindo para consolidar a realidade da grande cidade das duas margens, para revitalizar o relacionamento urbano com o Estuário do Tejo e para o estabelecimento de complementaridades funcionais no contexto de uma Área Metropolitana multipolar, através de ações e projetos que envolvam os diversos agentes, nomeadamente nos domínios do património cultural e natural, do lazer e do turismo, da animação urbana, da formação profissional e do emprego, da divulgação e do marketing”.

Para o mandato que decorre até março de 2021, os Órgãos Sociais da Agência encontram-se constituídos com a seguinte composição:

1. Elementos da Mesa da Assembleia Geral

- Presidência: Câmara Municipal de Almada;
- Primeiro Secretário: Associação do Comércio, Indústria, Serviços e Turismo do Distrito de Setúbal;
- Segundo Secretário: Santuário Nacional de Cristo Rei;

2. Elementos do Conselho de Administração

- Presidência: Câmara Municipal de Almada;
- Administrador Delegado – representante da Câmara Municipal de Almada;
- Associação do Comércio, Indústria, Serviços e Turismo do Distrito de Setúbal;
- Faculdade de Ciências e Tecnologia da UNL;
- Seminário Maior de S. Paulo.

3. Membros do Conselho Fiscal

- Presidência: União das Juntas de Freguesia de Almada, Cova da Piedade, Cacilhas e Pragal;
- Vogal: Sociedade de Revisão Oficial de Contas;
- Vogal: Seminário Maior de S. Paulo.

4. Participação dos Associados

O património constituído pelas entradas iniciais dos associados é dominado pelo Município de Almada, de acordo com a distribuição patenteada no mapa seguinte:

MAPA 1. Património Social

Sócios- Fundadores	Entradas Iniciais €	%
Câmara Municipal de Almada	49.879,79	84.75%
Faculdade de Ciências e Tecnologia da UNL	2.992,78	5.09%
União de Freguesias de ACPPC	2.992,78	5.09%
Associação de Comércio, Indústria, Serviços e Turismo do Distrito de Setúbal	997,60	1.69%
Santuário de Cristo Rei	997,60	1.69%
Seminário de São Paulo	997,60	1.69%
Totais	58.858,15	100%

O **valor das quotizações** dos Associados para o ano de 2021 mantém-se idêntico aos anos anteriores, sendo de 25.000,00€ para o Município de Almada, 1.500,00€ para a Faculdade de Ciências de Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa e de 500,00€ para os restantes associados.

A atual proposta de atividades e orçamento da Novalmadavelha para o ano de 2021 envolve particular incerteza quanto à sua execução, essencialmente pelos seguintes fatores:

- a) A evolução da situação pandémica e a sua forte influência nas atividades e nos serviços prestados pela Agência;
- b) A necessidade de haver lugar à adaptação da Agência ao atual regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais aplicado aos municípios, conforme expresso pela Srª Presidente do Conselho de Administração na reunião anterior (Reunião de Assembleia Geral nº 39 de 5 de junho de 2020), informando ainda os restantes associados que se encontra a decorrer um trabalho de avaliação estratégica e jurídica relativo a esta matéria.

Em termos orçamentais, a proposta para o ano de 2021 pressupõe a permanência de Acordos celebrados com o Município de Almada com vista a garantir o equilíbrio financeiro da associação.

5. Quadro de Pessoal

O quadro de pessoal é composto por quatro postos de trabalho, em regime de contrato individual de trabalho sem termo, e integra os seguintes elementos:

- 1 Diretora adjunta;
- 1 Técnica superior;
- 2 Técnicas administrativas que asseguram, entre outros, o funcionamento da receção dos edifícios Núcleo Empresarial e Quarteirão das Artes.

B. Projetos e Atividades

No quadro anteriormente descrito, as atividades previstas para o ano de 2021 consubstanciam-se no clausulado estatutário da associação em vigor, designadamente:

Artigo Quarto

Atividades Principais

UM. Com vista à prossecução do seu objeto, a Associação poderá, nomeadamente, desenvolver as seguintes atividades:

- a) Apoiar o Município de Almada, outras Autarquias, os Associados e os demais agentes locais na concretização de políticas de desenvolvimento integrado, no quadro dos princípios que constituem o seu objeto;*
- b) Promover iniciativas que conduzam ao desenvolvimento do eixo do turismo cultural e de lazer e que tenham repercussão positiva na criação de emprego e na qualificação dos recursos humanos locais;*
- c) Contribuir para o desenvolvimento de políticas ativas de apoio à inserção e à valorização profissional dos residentes;*
- d) Contribuir para a diversificação funcional da Cidade, por forma a reforçar a sua competitividade no contexto metropolitano;*
- e) Contribuir para a inserção da cidade e da sua frente ribeirinha nos circuitos da oferta turística da região, numa perspetiva de promoção de Almada enquanto destino turístico ligado à fruição dos recursos patrimoniais, históricos e paisagísticos locais;*
- f) Contribuir para a modernização do comércio local e para a qualificação dos serviços de apoio ao recreio e ao lazer;*
- g) Contribuir para o reforço da mobilidade urbana;*
- h) Contribuir para o estudo, valorização e fruição dos Recursos Naturais, Paisagísticos e Patrimoniais da Cidade e da sua Frente Ribeirinha;*

- i) Fomentar e desenvolver iniciativas de divulgação cultural nas suas mais diversas formas e expressões em articulação com os agentes e os criadores locais;*
- j) Contribuir para o reforço de uma rede de equipamentos e de serviços, que permitam tornar mais acessíveis a prática cultural e lúdica;*
- k) Promover uma nova imagem da Cidade, através de ações de divulgação dos seus recursos e actividades.*

DOIS. No âmbito das suas atividades poderá a Associação, nas condições a acordar:

- a) Encarregar-se da realização de projetos específicos, autonomamente ou em colaboração com outras entidades;*
- b) Prestar assistência técnica e de gestão aos associados e a terceiros cuja atividade ou projetos se insiram nos objetivos da Agência;*
- c) Propor, colaborar ou realizar estudos e projetos;*
- d) Informar, preparar e apresentar, por si ou através dos seus associados e de terceiros candidaturas a apoios financeiros;*
- e) Celebrar contratos e protocolos com os associados ou terceiros para dar execução ao Plano de Atividades;*
- f) Participar em redes de informação e de intercâmbio de experiências.*

Ao abrigo dos seus estatutos e das disposições assumidas conforme legislação em vigor, visando assegurar a operacionalidade dos projetos em curso para o ano de 2021 e que decorrem da atividade que tem vindo a ser desenvolvida, a Agência Novalmadavelha propõe manter a gestão corrente:

- Das incubadoras municipais de empresas – Quarteirão das Artes e Núcleo Empresarial de Almada Velha –, assim como o contributo na gestão da Cozinha Partilhada de Alfazina, em colaboração com a Agência Arribatejo;

TAXA DE OCUPAÇÃO PREVISIONAL: 100% (com referência ao ano de 2019)

- Do apoio e acompanhamento nos domínios da constituição e fixação de novos negócios de base local, na capacitação e formação dos empreendedores e na promoção do tecido empresarial, nomeadamente através de realização/colaboração em iniciativas que promovam a visibilidade da atividade empreendedora local;

- Do serviço de atendimento e encaminhamento de primeira linha a empreendedores e interessados em desenvolver projetos de negócio e a empresários estabelecidos no Concelho ou que aqui pretendam investir, prestando informação sobre recursos, serviços e apoios disponibilizados e encaminhamento para as entidades competentes;

- Da realização do Festival "Sons de Outono" 2021, contratualizado com a Associação Cultural Cantabilefest.

Proposta TABELAS DE PREÇOS 2021

Prevendo-se o acentuar de um contexto económico desfavorável, especialmente para as micro empresas de base local que tipicamente procuram espaços de acolhimento nas incubadoras municipais, propõe-se manter as tabelas de preços praticadas:



**NÚCLEO EMPRESARIAL
DE ALMADA VELHA**

Salas de escritório	Área	Características dos Espaços	Valor Mensal *	Período de desconto (6 meses) *
Nºs 2,3, 4, 7,8,9 e 10	30 m ²	Com energia elétrica, acesso a internet e infraestrutura para comunicações. Sem mobiliário.	240 €	150 €
Espaços autónomos	Área	Características dos Espaços	Valor Mensal *	Período de desconto (6 meses) *
Atelier 2	70 m ²	Tem entrada autónoma; Não inclui água e energia elétrica. Tem wc.	370 €	280 €
Atelier 1	74 m ²	Tem entrada autónoma; Não inclui água e energia elétrica. Tem wc.	390 €	295 €
Oficina	106 m ²	Tem entrada autónoma; Não inclui água e energia elétrica. Tem ponto de água	560 €	425 €

Escritório Virtual	Domiciliação da morada, receção de correspondência, acesso a sala de reuniões.	Taxa de ativação *	Valor trimestral *
		30 €	90 €

* Valores sujeitos a IVA 23%



Tabela de Preços

Sala	Área m²	Características dos espaços	Valor base mensal *	Período de desconto (primeiros 6 meses) *
Sala 1	20	Tem mobiliário p/ 2 postos de trabalho	160 €	100€
Sala 2	21	Tem mobiliário p/ 2 postos de trabalho	170 €	105€
Sala 3	33	Tem entrada autónoma	230€	165€
Sala 4	22	Tem mobiliário p/ 2 postos de trabalho	180 €	110€
Sala 5	23	Tem mobiliário p/ 2 postos de trabalho	185 €	115€
Sala 6	45	Tem entrada autónoma	300 €	220€
Sala 7	24	Tem mobiliário p/ 2 postos de trabalho	190 €	120€
Sala 8	25	Tem mobiliário p/ 2 postos de trabalho	200 €	125€
Sala 9	—	Espaço de trabalho partilhado (cowork)	60€ (posto de trabalho)	
Sala 10	78	Tem entrada autónoma; Tem ponto de água	500 €	385€
Sala 11	59	Tem entrada autónoma; Tem ponto de água	400 €	290€
Escritório Virtual		Domiciliação da morada, receção de correspondência, acesso a sala de reuniões.	Taxa de ativação* 30 €	Valor trimestral* 90 €

(*) valores sujeitos a IVA de 23%

Todas as empresas residentes têm acesso à utilização da copa, da sala de reuniões e dos serviços descritos no Regulamento de Utilização.

Os consumos de água, energia elétrica, comunicações, limpeza e segurança no interior de cada sala são da responsabilidade das empresas instaladas.

Para empresas com mais de 1 ano de atividade, o valor de referência é de 10€ / m2 + 23% IVA e não estão abrangidas pelo período de desconto.

Propõe-se ainda manter os preços de aluguer das salas de reuniões, sala de formação e sala polivalente existentes nos equipamentos e disponíveis a entidades externas:

Descrição	Residentes / Associados	Não Residentes
No Núcleo Empresarial: Sala de reuniões (12 pessoas) Sala de formação (20 pessoas) No Quarteirão das Artes: Sala de reuniões do QA (10 pessoas) Sala polivalente do QA (50/60 pessoas)	Gratuito	50,00€ */ fração de 4 horas 90,00€ * / dia De 2ª a 6ª feira, das 9H30 às 18H

Sob orçamento para períodos prolongados.

* Valores sujeitos a IVA 23%

C. Orçamento previsional 2021

RESUMO DO ORÇAMENTO

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes	180.000,00 €	Correntes	180.000 €
De Capital	- €	De Capital	- €
Total	180.000,00 €	Total	180.000,00 €

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														</
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	----

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

												Euros
Rubrica	Designação	Orçamento t			Plano orçamental plurianual							
		Períodos anteriores	Período	Soma	t+1	t+2	t+3	t+4				
	Despesa corrente											
D1	Despesas com o pessoal											
D11	Remunerações certas e permanentes		86.890,00	86.890,00								
	Remuneração Fixa		70.300,00	70.300,00								
	Subsidio de Alimentação		4.840,00	4.840,00								
	Subsidio de Férias e Natal		11.750,00	11.750,00								
D12	Abonos variáveis ou eventuais											
D13	Segurança social		19.900,00	19.900,00								
	Segurança Social		18.300,00	18.300,00								
	Seguro		1.600,00	1.600,00								
D2	Aquisição de bens e serviços		72.710,00	72.710,00	14.450,00	14.450,00	14.450,00	14.450,00				
	Limpeza e Higiene		9.000,00	9.000,00								
	Material de Escritório		2.500,00	2.500,00								
	Ferramentas e Utensílios		1.000,00	1.000,00								
	Encargos das Instalações		9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00				
	Conservação de Bens		3.000,00	3.000,00								
	Aluguer máquinas de água		500,00	500,00								
	Comunicações		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00				
	Seguros		250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00				
	Estudos, Pareceres Projetos e Consultoria		39.310,00	39.310,00								
	Formação		250,00	250,00								
	Assistência Técnica		2.500,00	2.500,00								
	Serviços de Saúde		3.700,00	3.700,00	3.700,00	3.700,00	3.700,00	3.700,00				
	Outros Serviços		200,00	200,00								
			500,00	500,00								
D3	Juros e outros encargos											
D4	Transferências correntes											
D41	Administrações Públicas											
D411	Administração Central - Estado											
D412	Administração Central - Outras entidades											
D413	Segurança Social											
D414	Administração Regional											
D415	Administração Local											
D42	Instituições sem fins lucrativos											
D43	Famílias											
D44	Outras											
D5	Subsídios											
D6	Outras despesas correntes											
	Despesa de capital											
D7	Investimento											
D8	Transferências de capital											
D81	Administrações Públicas											
D811	Administração Central - Estado											
D812	Administração Central - Outras entidades											
D813	Segurança Social											
D814	Administração Regional											
D815	Administração Local											
D82	Instituições sem fins lucrativos											
D83	Famílias											
D84	Outras											
D9	Outras despesas de capital											
	Despesa efetiva [4]		180.000,00	180.000,00	14.450,00	14.450,00	14.450,00	14.450,00				
	Despesa não efetiva [5]											
D10	Despesa com ativos financeiros											
D11	Despesa com passivos financeiros											
	Despesa total [6]=[4]+[5]		180.000,00	180.000,00	14.450,00	14.450,00	14.450,00	14.450,00				
	Saldo total [3] - [6]		0,00	0,00								
	Saldo global [1] - [4]		500,00	500,00								
	Despesa primária											
	Saldo corrente											
	Saldo de capital											
	Saldo primário											

NOVALMADAVELHA

NIF 504974688

RUA DA JUDIARIA 14 2800-125 ALMADA

T: +351 21 273 63 80

info@novalmadavelha.pt